
PRESIDÊNCIA

GABINETE

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 46, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o art. 3º do Ato Normativo Conjunto nº 26, de 05 de setembro de 2023, que instituiu Força-tarefa voltada ao saneamento de unidades judiciárias monitoradas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nas comarcas de entrância final.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro no Grupo Estratégico e Operacional da força-tarefa instituída nas unidades de entrância final, monitoradas pela Corregedoria Nacional de Justiça

DECIDEM

Art. 1º Alterar o art. 3º do Ato Normativo Conjunto nº 26, de 05 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
IV - Juiz de Direito Antonio Carlos do Espírito Santo Filho, titular da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Brumado, Coordenador do Grupo Operacional II - Fazenda Tributária;”

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Cidade de Salvador/BA, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Corregedor-Geral da Justiça da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Convoca Juiz de Direito para auxiliar na Corregedoria das Comarcas do Interior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-COI-2023/39075,

DECIDE

Convocar, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 15 de dezembro de 2023, para servir como Juiz Auxiliar, na Corregedoria das Comarcas do Interior, o Juiz de Direito MOACIR REIS FERNANDES FILHO, titular da 19ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, em substituição ao Juiz de Direito ANTONIO MARON AGLE FILHO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de dezembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 913, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C I D E

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia: